



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N^o 02 AO PL 98.2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do art. 4º do PL 98.2021 para constar a seguinte redação:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria com o recurso das emendas impositivas do Orçamento 2021 para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

S/S., 16 de março de 2021.



FERNANDA GARCIA
Vereadora